



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 102/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação da alteração da Lei nº. 3.149/2015, transferindo da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social, para o órgão municipal de Segurança Pública, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas. Essa alteração segue as orientações do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

É o parecer.

Castro, 08 de novembro de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

429/2016

Data:

08/11/2016 13:22:07

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA